DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

CONTRATO
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 260/2026 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 4.645- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTANA
PORTARIA Nº 4.647- LICENÇA PRÊMIO- ELISABETE GOES RIBEIRO .....
PORTARIA Nº 4.649- LICENÇA PRÊMIO- FRANCISCA MATTOS DOS SANTOS .....

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS FINANCEIROS .....

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE ABERTURA PE 034/2026 - SRP .....

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 260/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 260/2026

Data/hora do envio: 17/11/2026 09:47:30
Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000172/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/172

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
260/2026	7695/2026	Contrato (termo inicial)	Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Concorrência - Eletrônica nº CE 011/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/145	Serviços de Engenharia	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NO BAIRRO CATU, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, INCLUINDO PINTURA E PEQUENOS REPAROS NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
219.834,18	1	219.834,18	219.834,18	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
12/11/2026	12/11/2026	11/07/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
RCTJ ENGENHARIA LTDA	24.362.005/0001-22	Pessoa Jurídica (PJ)

PORTARIA Nº 4.645- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTANA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.645/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 13.947 de 07/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTANA–** mat. nº 625711**,** do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Professor II 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 06 de outubro de 2026, encerrando-se em 04 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

PORTARIA Nº 4.647- LICENÇA PRÊMIO- ELISABETE GOES RIBEIRO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.647/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 13.305/2026 de 28/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **ELISABETE GOES RIBEIRO** matrícula nº 428331 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 01 de fevereiro de 2027, encerrando-se em 01 de maio de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

PORTARIA Nº 4.649- LICENÇA PRÊMIO- FRANCISCA MATTOS DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.649/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 13.531/2026 de 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, para a servidora **FRANCISCA MATTOS DOS SANTOS** matrícula nº 201861 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 01 de dezembro de 2026, encerrando-se em 29 de janeiro de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DECRETOS FINANCEIROS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2026

DECRETO 273/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 956.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13020	**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**	
2104	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	945.000,00
	Soma da Ação:	**945.000,00**
	Soma da Unidade:	**945.000,00**
16024	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRA**	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**956.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08010	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	945.000,00
	Soma da Ação:	**945.000,00**
	Soma da Unidade:	**945.000,00**
19028	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP**	
2205	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**956.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 5 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 2487

Emitido em: 17/11/2026 14:30:59

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2026

DECRETO 287/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.773.800,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		153.800,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
		Soma da Ação:	**273.800,00**
		Soma da Unidade:	**273.800,00**
13019	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN**		
2081	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.000,00
		Soma da Ação:	**1.500.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.500.000,00**
		Total Geral:	**1.773.800,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**		
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		1.000.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		153.800,00
		Soma da Ação:	**1.153.800,00**
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		300.000,00
		Soma da Ação:	**620.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.773.800,00**
		Total Geral:	**1.773.800,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: FIDFNCJ6-CJZTQV0G-OCR8AVVS-OE8PYQ0E
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2026

DECRETO 288/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 544.496,07 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**	
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 1.632	Material de Consumo	122.189,44
	Soma da Ação:	**122.189,44**
2058	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 1.632	Material de Consumo	94.615,57
33903200 - 1.632	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.441,06
33903900 - 1.632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.250,00
	Soma da Ação:	**122.306,63**
	Soma da Unidade:	**244.496,07**
11014	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2406	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33504300 - 1.660	Subvenções Sociais	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**544.496,07**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	244.496,07
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00
	Total Geral:	**544.496,07**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: FIDFNCJ6-CJZTQV0G-OCR8AVVS-OE8PYQ0E
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ABERTURA PE 034/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2026 ID nº 525673,** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR FACIAL E BIOMÉTRICO, INCLUINDO SISTEMA/SOFTWARE PARA A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CENTRAL DE CHAMADOS E ATENDIMENTO VIA CHAT, APLICATIVO PARA REGISTRO DE PONTO VIA CELULAR E TABLET, PORTAL DO SERVIDOR, INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS/BA,** que a sessão de abertura do referido certame será no dia **03/12/2026 às 09:00 horas (Horário da Bahia).** Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 17/11/2026. Angela Michelle Figueiredo da Silva – Gerente de Licitações.